
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0509/2023 - GP

Portaria nº 0509/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte-JE, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 046/2023-JE, de 24/07/2023, expedido pela 20ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **Suzana Cristiane Pelogio de Medeiros**, matrícula 0619, cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, integrante do quadro de provimento efetivo do Município, para ficar à disposição do Cartório Eleitoral da 20ª Zona – TRE/RN, pelo período de 24/07/2023 a 23/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:99EC2B8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2023. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>